



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 615 / 2016

SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A  
ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS  
LEGENDÁRIO MOTO CLUBE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO a inclusão na proposta orçamentária para 2017 de subvenção social à Associação de Motociclistas Legendário Moto Clube de Rio Pomba.**

#### **Justificativa:**

Tornada de utilidade pública municipal através da Lei nº 1.489/2014, a entidade vem se consolidando na realização de encontros de motociclistas em nosso município, atraindo para cá pessoas que passam a conhecer Rio Pomba e geram renda. Além disso, a Associação de Motociclistas Legendário Moto Clube de Rio Pomba sempre se preocupa com o lado social, realizando campanhas de arrecadação de alimentos e outros.

Rio Pomba/MG, 15 de junho de 2016;  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA